

LEI MUNICIPAL 3236, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Cria a Praça Sargento Jandres Alves Bezerra, na Vila Couto Magalhães, cidade de Araguaína, Tocantins.

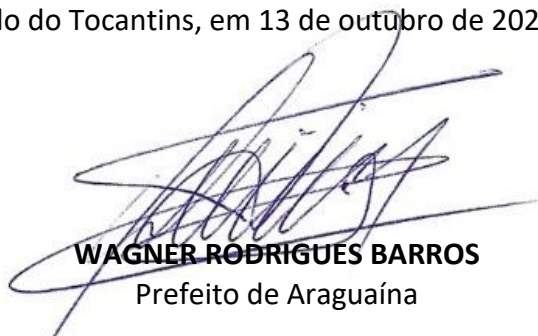
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Praça Sargento Jandres Alves Bezerra no cruzamento da Avenida Castelo Branco com a Rua Quatro e Rua Quinze, na Vila Couto Magalhães, cidade de Araguaína, Tocantins.

Parágrafo único. O nome dado ao espaço público urbano estabelecido por esta Lei é uma homenagem a Jandres Alves Bezerra, Sargento da Polícia Militar do Tocantins, que foi morto por assaltantes no dia 12 de maio de 2017 nessa cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de outubro de 2021



WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Autor: Jorge Ferreira Carneiro (Sargento Jorge Carneiro)